

Nota de Retificação

Nos termos aplicáveis à correção de inexatidões materiais e lapsos de redação, procede-se à retificação do Relatório de atividades e contas de 2025, aprovado pelo Conselho Geral em 28 de março de 2026, por se ter verificado a existência de um erro material que não altera o sentido, conteúdo substancial ou fundamentos do documento anteriormente apresentado.

Retificação

Na página 6 do documento submetido ao Conselho Geral, em que são identificados os Órgãos da Ordem dos Nutricionistas, não constam, por lapso manifesto, os Colégios de Especialidade.

Deste modo, deve ser acrescentada a essa página a seguinte informação:

Colégios de Especialidade

A presente retificação respeita exclusivamente a um lapso de omissão de identificação do referido órgão, mantendo-se integralmente inalterados os demais termos do Relatório de atividades e contas de 2025 anteriormente submetido ao Conselho Geral.

A correção agora introduzida não modifica o conteúdo essencial do relatório, não altera o sentido da informação prestada e não interfere com a deliberação que incidiu sobre ele.

A presente nota deve ficar apenas ao Relatório de atividades e contas de 2025, sendo dado conhecimento ao Conselho Geral, para efeitos de informação e transparência procedimental.

Porto, 26 de junho de 2026

A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas,



Liliana Sousa